

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 150/2006 de 7 de Março de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 15 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 9.293,08 - Clube Desportivo Ribeirense - 9 930 - 309 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, voleibol e corridas em patins – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 3.734,15 - Candelária Sport Clube - 9 950 - 126 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, hóquei em patins – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.874,13 - Clube Boavista de São Mateus - 9 950 Madalena Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, futebol – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 5.006,68 - Grupo Desportivo da Casa do Povo de São Caetano - 9 950 - 426 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, voleibol e ténis de mesa – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.496,88 - União Desportivo Calhetense - 9 930 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, futebol – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 7.262,68 - Futebol Clube da Madalena - 9 950 -321-Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, futebol – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.663,80 - Grupo Desportivo da Piedade - 9 930 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, futebol – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 4.809,28 - Clube Desportivo Lajense - 9 930 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, futebol – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 5.287,50 - Vitória Futebol Clube - 9 940 São Roque do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, futebol e ténis de mesa – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 9.217,88 - Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena - 9 951 - 361 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, ténis de mesa – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 10.183,73 - Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos - 9 950 - 364 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, ténis de mesa – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.419,40 - Grupo Desportivo do Centro Social da Terra do Pão - 9 950 - 451 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, ténis de mesa – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.551,00 - Grupo Desportivo do Centro Social Cultural e Recreativo da Silveira e Almagreira - 9 930 - 177 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, ténis de mesa – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.770,73 - Grupo Desportivo da Ribeirinha - 9 930 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, ténis de mesa – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.363,00 - Clube de Karaté do Schotokan das Lajes do Pico - 9 930-126 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, karaté – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 681,50 - Clube de Karaté do Shotokan da Madalena - 9 950-364 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, karaté – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.363,00 - Prainha Futebol Clube - 9 940-041 São Roque do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, futebol e ténis de mesa – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01- Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 - Actividades de

Treino e Competição , Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

15 de Fevereiro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.